



PROTÓCOLO
N.º 011/2020
Data: 31/01/2020
Hora: 10:30hs

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2020.

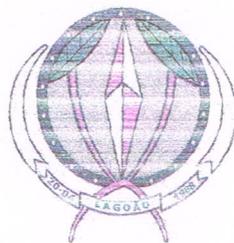
Fica a Câmara municipal de vereadores de Lagoão/RS, filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB autoriza a contribuição e dá outras providências.

Alessandro Nunes da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal Vereadores de Lagoão-RS, aprovou e que promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão-RS, inscrita do CNPJ sob o nº 04.327.155/0001-98, filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB.

Art. 2º. A contribuição mensal será no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), observando as disposições estatutárias da UVB.

Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no *caput* serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Art. 3º. As despesas autorizadas no art. 2º desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0101.2001339039 – Manutenção da Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoão/RS, 03 de fevereiro de 2020.

Ver.

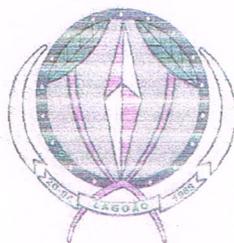
Alessandro Nunes da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Ver.

Tiago Eduardo Mai Guarienti

Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

JUSTIFICATIVA nº 002/2020

A União de Vereadores do Brasil (UVB), entidade oficial dos Vereadores, de cunho nacional, defende o municipalismo na ótica do Poder Legislativo. Foi fundada em 16 de novembro de 1964, e, desde então, legitimamente vem representando os 56.818 vereadores e vereadoras dos 5.568 municípios do Brasil.

Vivendo uma importante e constante reestruturação funcional, a UVB vem trabalhando para que as câmaras associadas tenham vantagens focadas principalmente no aporte técnico e de informações, pois presente em todos os estados brasileiros, esta vigilante nas votações e discussões que acontecem no Congresso Nacional em Brasília-DF, acompanhando, fiscalizando e orientando os Vereadores do Brasil, nos temas relevantes aos municípios brasileiros.

Da mesma forma, vantagens como descontos especiais nos eventos e cursos, convênios com hotéis e agências de viagens, além de palestras e encontros que visam sempre à capacitação e a qualificação de nossos agentes, o que contribui para o aprimoramento de nossas respectivas funções. É no escritório regional em Porto Alegre/RS, onde funciona o embrião dos grandes projetos, é onde se encontra a secretaria executiva e as assessorias Jurídica e Contábil da instituição.

Certos que a parceria que vai fortalecer o nosso Poder Legislativo e na certeza de que estamos nos inserindo à única entidade nacional dos vereadores do Brasil, pedidos a aprovação.

Lagoão/RS, 03 de fevereiro de 2020.

Ver. _____

Alessandro Nunes da Costa
Presidente da Câmara Municipal